

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL: TECENDO LETRAS

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Manaus, torna pública a abertura das inscrições para o **Concurso Tecendo Letras**, no período de 05 de junho a 19 de junho de 2023, visando à seleção de produções textuais para a produção do E-book Tecendo Letras, resultado do Projeto Legado Literário: incentivo à leitura e à produção textual no Ensino Fundamental, sob a coordenação da Divisão de Ensino Fundamental – DEF/DEGE/SSGE/SEMED.

1. DO CONCURSO

1.1 O **Concurso Tecendo Letras** tem o objetivo de selecionar produções textuais dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino para a criação do E-book Tecendo Letras.

2. DO REGULAMENTO DO CONCURSO TECENDO LETRAS

2.1 Este regulamento dispõe acerca das fases e critérios que direcionam a realização do Concurso Tecendo Letras da rede pública municipal de ensino.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar os estudantes das turmas de 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, regularmente matriculados e seus respectivos professores das turmas de 4º e 5º anos e especialistas do Componente Curricular de Língua Portuguesa das turmas de 8º e 9º anos.

3.2 Os professores das turmas de 4º e 5º anos e especialistas do Componente Curricular de Língua Portuguesa das turmas de 8º e 9º anos que lecionam em mais de uma unidade de ensino poderão participar como autores somente com uma produção.

3.3 Os professores poderão concorrer como autores redigindo apenas um texto (Relato de Prática). Nas turmas do contraturno os professores serão somente orientadores.

4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

4.1 A inscrição no Concurso Tecendo Letras será gratuita e realizada por meio do link: <https://forms.gle/8t1VUhyNey52Gwb96>, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED no período de 05 de junho a 19 de junho de 2023.

5. TEMA PARA A PRODUÇÃO DE TEXTO

5.1. Escola: que lugar é esse?, conforme critérios de avaliação definidos no item 8.

6. DOS GÊNEROS LITERÁRIOS

6.1 Cada estudante inscrito participará produzindo um texto do gênero literário solicitado, conforme previsto para cada ano de ensino em que esteja matriculado:

- a) Poemas - 4º e 5º anos;
- b) Memórias - 8º e 9º anos.

6.2 As produções obedecerão a seguinte estrutura:

6.2.1 O gênero Poema deverá ser produzido com duas ou três estrofes de quatro versos e o gênero Memória deverá ser escrito com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) linhas, conforme orientações específicas disponíveis no link: <https://classroom.google.com/c/NTM1NzUxMzE2NjQ4?cjc=25qdiibh>

6.2.2 Os textos produzidos pelos estudantes deverão ser manuscritos em letra legível.

6.3 O professor inscrito participará produzindo um texto do gênero Relato de Prática (percurso de produção), seguindo as orientações disponíveis

no

link:

<https://classroom.google.com/c/NTM1NzUxMzE2NjQ4?cjc=25qdiibh>

6.4 Para a produção dos Relatos de Prática, solicita-se que sejam digitados em fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, com o mínimo de 1(uma) e o máximo de 3(três) laudas.

6.5 Cada inscrito (estudante e professor) produzirá o texto respeitando critérios específicos descritos no item 8.

6.6 As produções textuais deverão ser inéditas e redigidas em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação do participante.

6.7 O texto produzido não poderá:

- a) causar danos materiais ou morais a terceiros;
- b) conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
- c) constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e gênero ou procedência nacional ou regional;
- e) fazer propaganda eleitoral;
- f) ter sido produzido por terceiros.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 A seleção das produções textuais ocorrerá em três fases:

7.2 Primeira fase: Nas Unidades de Ensino ocorrerá a seleção inicial dos textos produzidos por todos os estudantes participantes de acordo com os critérios estabelecidos no item 8. A direção de cada Unidade de Ensino participante será responsável por criar e coordenar uma Comissão Julgadora Escolar encarregada pela seleção na primeira fase, composta por 3 (três) professores não participantes do concurso.

7.2.1 Cada unidades de ensino selecionará 1 (um) texto por ano de ensino: 01(um) texto do 4º ano, 01(um) texto do 5ºano, 01(um) texto do 8ºano e 01(um) texto do 9º ano com o Relato de Prática do professor em anexo. Os pares de textos selecionados na primeira fase serão enviados em envelopes pardos, tamanho A3 às Divisões Distritais Zonais – DDZs.

7.3 Segunda fase: Nas Divisões Distritais Zonais-DDZs ocorrerá a seleção das produções enviadas pelas Unidades de Ensino, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8: 01 (um) texto do 4ºano, 01(um) texto do 5ºano, 01(um) texto do 8ºano e 01(um) texto do 9º ano acompanhado do Relato de Prática do professor. As DDZs serão responsáveis por criar e coordenar uma Comissão Julgadora encarregada pela seleção dos textos enviados pelas Unidades de Ensino. A Comissão Julgadora de cada DDZ será composta por: professores especialistas em língua portuguesa e representantes externos (jornalistas, escritores e professores não participantes do concurso) totalizando 5(cinco) avaliadores. Os pares de textos selecionados nas DDZs serão enviados em envelopes pardos, tamanho A3 à Divisão de Ensino Fundamental, somando 8(oito) participantes por DDZ, totalizando 56(cinquenta e seis) semifinalistas.

7.4 Terceira fase: Na Divisão de Ensino Fundamental-DEF haverá a seletiva final das produções: 01 (um) texto do 4ºano, 01(um) texto do 5º, 01(um) texto do 8º e 01(um) texto do 9º anos com o Relato de Prática do professor em anexo. A Divisão de Ensino Fundamental será responsável por criar e coordenar uma Comissão Julgadora encarregada pela seleção final dos textos enviados pelas DDZs. A Comissão Julgadora da DEF será composta por: composta por servidores especialistas em Língua Portuguesa, lotados na sede da SEMED nos setores descritos: DEF- Divisão de Ensino Fundamental, DAM- Divisão de Avaliação e Monitoramento, DDPM- Divisão de Monitoramento do Profissional do Magistério, DEGE-Departamento de Gestão Educacional. Os pares de textos a serem selecionados na fase final serão classificados em 1º, 2º e 3º lugares por ano de ensino, totalizando 24(vinte e quatro) finalistas.

7.5 Do cronograma de atividades:

a) 1º Fase: Produção e seleção dos textos nas Unidades de Ensino: 20/06 a 19/08/2023;

b) 2º Fase: Seleção dos textos nas Divisões Distritais Zonais-DDZs: 23/08 a 29/09/2023;

c) 3º Fase: Seleção dos textos na Divisão de Ensino Fundamental-DEF: 01/10/2023 a 31/10/2023.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os gêneros textuais produzidos pelos estudantes e professores deverão atender aos critérios organizados no quadro abaixo:

Crítérios	Notas
Tema: originalidade	1,5
Ortografia	2,0
Criatividade: expressão artística em escrita	2,0
Coesão	1,5
Coerência	1,5
Forma composicional: Versos e estrofes para o gênero textual POEMA. Introdução, desenvolvimento e conclusão para os gêneros MEMÓRIA E RELATO DE PRÁTICA .	1,5
Total geral de pontos	10,0

Fonte: Elaborada por Comissão Organizadora

8.2. Em todas as etapas do Concurso Tecendo Letras serão obedecidos os critérios avaliativos considerando:

8.2.1. Tema: atentar-se para a inovação e excentricidade na produção evidenciando originalidade na produção textual.

8.2.2. Gramaticalidade: atentar-se para a ortografia, pontuação, concordância verbal e nominal, adequação vocabular.

8.2.3. Criatividade: atentar-se para a expressão artística transmitida por meio de ideias, emoções, pensamentos e reflexões.

8.2.4. Coesão: atentar-se para os elementos textuais que conectam harmonicamente as partes do texto.

8.2.5. Coerência: atentar-se para ideias, acontecimentos e circunstâncias dos elementos que estabelecem sentido ao texto.

8.2.6. Quanto à forma composicional dos textos atentar-se para:

a) Poema: deverá ser composto por versos e estrofes.

b) Memória e Relato de Prática: deverão ser compostos por introdução, desenvolvimento e conclusão.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os finalistas do Concurso Tecendo Letras receberão como prêmio:

- a) 1º lugar: 1 estudante e 1 professor finalista: do 4º, do 5º, do 8º e do 9º ano - notebooks;
- b) 2º lugar: 1 estudante e 1 professor finalista: do 4º, do 5º, do 8º e do 9º ano - medalhas e menções honrosas;
- c) 3º lugar: 1 estudante e 1 professor finalista de cada ano de ensino: do 4º, do 5º, do 8º e do 9º ano - medalhas e menções honrosas.

10. DO E-BOOK TECENDO LETRAS

10.1 Os textos semifinalistas e finalistas serão compilados no e-book Tecendo Letras para o acervo da Biblioteca Digital da Semed.

10.2 Os textos selecionados serão organizados pela Comissão Julgadora.

11. DO EVENTO DE PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS

11.1 O evento de premiação dos finalistas está previsto para acontecer no mês de novembro no período de 27 a 30/11/2023.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não poderão concorrer os membros da Comissão Julgadora.

12.2 A participação neste concurso implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras nele contidas.

12.3 Serão solicitados para a publicação do E-book os direitos autorais e de imagem dos estudantes e professores participantes do Concurso Tecendo Letras, sem qualquer tipo de ônus.

Manaus, 02 de junho de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação